



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamentos de Agricultura, obras, educação, planejamento, administração e finanças.

Necessidade da Administração: Aquisição de serviços de lavagem e limpeza para a frota de veículos de diversos departamentos do município de Agronômica/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elaboração de um edital de credenciamento para a aquisição de serviços de lavagem e limpeza da frota de veículos dos diversos departamentos do município de Agronômica/SC é essencial para garantir a manutenção eficiente, regular e de qualidade dos veículos oficiais. A frota desempenha um papel crucial em serviços essenciais à população, e sua adequada manutenção assegura condições ideais de uso, segurança e uma boa imagem pública.

O credenciamento seleciona fornecedores capacitados de forma transparente, garantindo serviços de qualidade e contínuos, conforme padrões estabelecidos. Além disso, flexibiliza a contratação conforme a demanda, otimiza recursos públicos e promove competitividade entre as empresas, assegurando serviços de qualidade por preços justos. Assim, o município reforça seu compromisso com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das contratações a virem se originar em momentos em que os veículos precisarem dos serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para realizar serviços de limpeza e lavagem.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, o valor médio dos itens correspondem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	29417 - LAVAÇÃO COMPLETA AUTOMÓVEL POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES INTERNAS)	S	90,00
2	26698 - MEIA LAVAÇÃO DE AUTOMOVEL POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM)	SV	58,00
3	29430 - LAVAÇÃO COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, E CORRELATOS): POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	454,00
4	29431 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO PRANCHA POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	454,00
5	29421 - MEIA LAVAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	212,00
6	29422 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO BASCULANTE POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	394,00
7	29420 - LAVAÇÃO POR BAIXO	S	115,00
8	29423 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO PIPA POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	394,00
9	29424 - MEIA LAVAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	246,00
10	29425 - LAVAÇÃO COMPLETA D40 POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	166,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa, especializada para prestação de serviços de borracharia em geral para os diversos veículos para o município de Agronômica/SC conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de uma contratação eventual pelo Município não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de limpeza e lavação de veículos podem gerar diversos impactos ambientais, como o consumo excessivo de água, a contaminação do solo e dos corpos d'água devido ao descarte inadequado de resíduos e produtos químicos, e a emissão de poluentes atmosféricos. A utilização de detergentes e solventes pode levar à poluição hídrica se não houver tratamento adequado dos efluentes.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis e de baixa toxicidade, a implementação de sistemas de reciclagem e tratamento de água, e a utilização de técnicas de lavagem a seco ou com menor consumo de água.

A captação e o reaproveitamento da água da chuva também são medidas importantes para reduzir o consumo de água potável.

Além disso, a conscientização e o treinamento dos funcionários sobre práticas ambientalmente responsáveis e a implementação de um sistema de gestão ambiental são essenciais para minimizar os impactos ambientais associados aos serviços de limpeza e lavação de veículos.

Essas ações não apenas protegem o meio ambiente, mas também contribuem para a imagem sustentável da administração pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 12 de novembro de 2024.

Jonatan Francisco da Silva
Diretor do Departamento de Administração e Finanças